

PORTARIA Nº 039/2023 – LOTEPAR

Fiscalização do Contrato
009/2023 – PRIME
CONSULTORIA E
ASSESSORIA.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

AUTORIZAR

Art. 1º A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA**, para fornecer a prestação de serviço de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento de combustíveis para veículos por postos credenciados por tempo determinado de 12 (doze) meses, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.346.012-0, adesão por Dispensa de Licitação n.º 006/2023.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Raphael Herbert Koch – RG nº 6.231.394-3

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Robson Antônio dos Santos Machado - RG nº 6.609.030-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de junho de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 13 de junho 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente